

**II – Classe de OFICIAL OPERACIONAL**  
Total a progredir: 7

CLASS	NOME	RG	PADRÃO	ADI2016	ADI2017	ID	ADI+ID	TEEC	IDADE
1	WAGNER DONIZETI BARBIERI	16.553.737-1	1-A	100	100	100	3318	19203	19203
2	APARECIDO MIGUEL DOS SANTOS	19.604.285	1-A	100	100	100	3318	18574	18574
3	OSMAR MATSEN	9.052.188	1-D	100	100	100	1096	22399	22399
4	JOSE MENINO PINTO DE OLIVEIRA	13.656.454	1-D	100	100	100	1096	20700	20700
5	ERNADES JOSE FRANCISCO	30.000.169-1	1-C	100	100	100	1096	20276	20276
6	ALEXANDRE MARCO BEZERRA	18.962.193	2-D	100	100	100	1096	17827	17827
7	JOSE ROBERTO ORDONIO	6.904.072	1-B	100	100	100	731	25471	25471
8	FLAMINIO VALDIR COELHO VELOSO	12.930.043	1-E	100	100	100	731	20887	20887
9	HAROLDO APARECIDO MILHORATI	12.124.374	1-D	100	100	100	731	19667	19667
10	TIMOTEO BARNUEVO	20.890.621-6	1-D	100	100	100	731	18034	18034
11	JOAQUIM FELICIO LAURANO	15.256.521	1-C	99	99	99	1825	20300	20300
12	CLAUDENIS DOS SANTOS ARRUDA	18.111.063	1-C	99	99	99	1461	18058	18058
13	CLAUDENIR FERREIRA MARTINS	50.116.307	1-B	98	99	98,5	2555	21629	21629
14	FLORISVALDO MOREIRA	13.324.675	1-D	97	100	98,5	1461	20787	20787
15	GERSON MOREIRA DA SILVA	12.870.289	1-B	98	98	98	2191	21460	21460
16	APARECIDO DONIZETE TIAGO DA MAIA	9.508.762	1-C	99	97	98	731	22033	22033
17	ANTONIO CARLOS SANTANA	14.342.628	1-B	95	97	96	2557	20831	20831
18	LUIZ VALADAO DE ALMEIDA	32.471.857-3	1-C	100	70	6,8	91,8	1096	17163
19	EDENO MARCELINO DA SILVA	1.876.359	1-A	88	91	89,5	3318	19323	19323
20	CARLOS ROBERTO ZACARIAS	9.972.259	1-B	85	83	84	2192	22922	22922
21	ROBERVAL MARIANO	9.952.183	1-B	93	70	81,5	2192	21534	21534
22	IVO ALFREDO BARBOSA	12.670.227	1-A	68	65	66,5	3318	21974	21974

**III – Classe de OFICIAL ADMINISTRATIVO**  
Total a progredir: 21

CLASS	NOME	RG	PADRÃO	ADI 2016	ADI 2017	ID	ADI+ID	TEEC	IDADE
1	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	20.637.431-8	1-C	99	100	5,8	105,3	1096	17414
2	CECILIA DE OLIVEIRA	10.970.721-7	1-C	100	100	1,6	101,6	731	20410
3	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA DE PINHO FONTENELE	14.463.137-4	1-C	100	100	1,6	101,6	730	20384
4	JULIO CESAR CARNEIRO BUENO	19.627.077	1-B	100	100	100	2265	17924	17924
5	JOAO CARLOS DE CARVALHO	6.011.833-7	1-C	100	100	100	1096	25049	25049
6	MARLY ABRITA DE ASSUMPCAO VICTORIO	7.480.368	2-D	100	100	100	1096	23919	23919
7	ISABEL MARIA DE MOURA NUNES	8.710.997	3-D	100	100	100	1096	21955	21955
8	EUINICE APARECIDA FRANCO DA MOTA FERRENHA	16.562.505	1-C	100	100	100	1096	19440	19440
9	ERCILIA GRIGOLETTO	12.559.481	3-C	100	100	100	878	20907	20907
10	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	20.806.146-0	1-C	100	100	100	816	23408	23408
11	ALITON FERREIRA LIMA	23.585.095-0	1-B	100	100	100	745	16026	16026
12	DEBORAH CLANISA PEREIRA DE JESUS	47.273.976-1	1-B	100	100	100	741	9645	9645
13	WILTON QUEIROZ DE SOUZA	17.502.503-4	1-C	100	100	100	731	20709	20709
14	ANA ELISA PITTON MADRUGA	22.784.901-2	1-C	100	100	100	731	17578	17578
15	LEDA DIAS DE MELO	17.893.907-9	1-C	100	100	100	731	17563	17563
16	PRISCILLA LUPETTI VIRGILIO	30.045.435-1	1-D	100	100	100	731	13958	13958
17	LILIANE ANTONIA BARBOSA	41.461.318-1	1-C	100	100	100	731	12801	12801
18	MICHELLE DA SILVA FERNANDES	34.388.813-0	1-C	100	100	100	730	12684	12684
19	SAMADAR VICENTE BARROS	29.631.142-X	1-B	100	99	99,5	741	11406	11406
20	ALEXANDRE DA SILVA PEDRA	20.528.833-9	1-B	100	97	98,5	1572	16785	16785
21	ROGER ISRAEL FELLER	16.407.020-5	3-B	100	97	98,5	1173	16771	16771
22	VALERIA PEREIRA COP	20.811.650-3	1-B	97	98	97,5	1941	16751	16751
23	MARA CRISTINA ANDRE JULIO DE SOUZA	12.789.057-9	1-C	94	100	97	1826	19575	19575
24	RUBENS DOMINGUES DE MORAES	11.330.651-9	1-D	91	100	95,5	1086	21463	21463
25	SALVADOR FERNANDES BARBOSA	22.226.182	1-E	95	96	95,5	731	17215	17215

**IV – Classe de ANALISTA SOCIOCULTURAL**  
Total a progredir: 1

CLASS	NOME	RG	PADRÃO	ADI2016	ADI2017	ID	ADI+ID	TEEC	IDADE
1	ANGELA MARIA MIRANDA ERBST	8.106.907-8	1-E	100	100	100	731	731	22314

**V – Classe de EXECUTIVO PÚBLICO**  
Total a progredir: 8

CLASS	NOME	RG	PADRÃO	ADI2016	ADI2017	ID	ADI+ID	TEEC	IDADE
1	LIA MARTUCCI DE AMORIM SANTOS	27.195.679-3	1-B	100	100	10,3	110,3	1020	14569
2	SANDRA JULES GOMES DA SILVA	17.460.225-X	1-C	100	100	8,0	108	730	18749
3	LUCIA CRISTINA GARCIA DE FREITAS PAGANINI	19.170.206-7	1-C	100	100	0,7	100,7	731	17134
4	JULIO GONCALVES DIAS	12.421.416-2	1-C	100	100	100	731	20667	20667
5	BIANCA AMARAL MAZZUCELLI	28.306.547-3	1-C	100	100	100	731	14336	14336
6	TATIANA MAFFEI	25.604.953-1	1-C	100	100	100	731	13564	13564
7	ALEXANDRE UEHARA	18.115.107	1-C	100	99	99,5	1073	17252	17252
8	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA PINTO	11.414.512	3-B	98	100	99	851	21450	21450
9	GERSON COTRIM FILBERTO	16.602.881-2	1-D	96	100	98	731	18972	18972
10	HERIS LUIZ CORDEIRO ROCHA	8.940.622-2	1-B	94	98	0,6	96,6	1017	14030

ADI – Avaliação de Desempenho Individual  
ID – Inventário de Desenvolvimento  
TEEC – Tempo de Efetivo Exercício no Padrão da Classe (Comunicado DRH 08/2020)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ÁREA DE CONSULTORIA GERAL**

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**Comunicado**  
Processo SEDUC 5881/2015 – GDCC – 1000726-1206807/2015

Indiciado: R. L. S.  
Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 121 a saber: 1) Não há prova testemunhal a ser produzida (a d. Defesa não arrolou testemunhas a fls. 82/83, tendo a Administração desistido da oitiva das suas a fls. 96). Com a vinda do laudo pericial de fls. 118/120, devidamente respondidos os quesitos, não há mais provas a produzir, razão pela qual declaro encerrada a instrução processual.

2) Intime-se a d. Defesa para a apresentação das Alegações Finais, no prazo legal (Dra. Fernanda Linde Del Monte, OAB/SP 156.870) 3) Após conclusos, para elaboração de Relatório Final. Cumpra-se

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA POLITÉCNICA**

**Comunicado**  
Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil (ConstruInova) 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil (ConstruInova) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para o ano de 2021. O presente edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação dos resultados.

Os candidatos aprovados devem declarar ciência do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e dos Regulamentos da Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica e do Programa de Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil.

1. Do calendário de seleção  
Período de inscrições: 17-12-2020 a 07-03-2021.  
Análise da documentação e convocação para a prova: 15 a 19-03-2021.

Prova presencial: 30-03-2021  
Exame de arguição oral: 30/03 e 31-03-2021  
Comunicação dos resultados: 30-04-2021  
Matrícula dos ingressantes: 24 e 25-05-2021  
Início das aulas: 2º período de 2021

**2. Da inscrição**

Para ter sua inscrição efetivada, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e enviar os seguintes documentos, em formato PDF, para a secretaria do Programa, por meio do link divulgado no site do programa (<http://www.construinovalp.usp.br>) durante o período de inscrições especificado no item 1:

- a) Histórico escolar do curso de graduação.
- b) Diploma de graduação.
- c) Currículo.
- d) Pré-projeto de pesquisa (máximo 2 páginas, constando objetivo, método e resultados esperados).
- e) Carta de recomendação da empresa em que trabalha. Na ausência de vínculo empregatício, alternativamente, aceitar-se-á carta de recomendação de docente universitário.
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 por meio de depósito simples na conta a seguir:

Titular da conta: FDTE - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia  
CNPJ: 43.588.755/0001-61  
Banco Itaú 341  
Agência 0393  
C/C 03346-9

O pagamento deverá ser realizado até a data limite de inscrição no processo seletivo.  
Não haverá devolução da taxa de inscrição mesmo em caso de desistência, reprovação, ou da não efetivação da inscrição por apresentação de documentação incompleta ou ainda do não comparecimento para realização do processo seletivo.

Os candidatos com a documentação completa e inscrição deferida terão seus nomes divulgados na página eletrônica do Programa ([www.construinovalp.usp.br](http://www.construinovalp.usp.br)) até o dia 19-03-2021 e estarão convocados a realizar as demais etapas do processo seletivo.

**3. Da seleção**

A seleção será fundamentada nos seguintes elementos de avaliação, sendo exigida a média final mínima 7,0 (sete):  
a) Prova escrita de conhecimentos: eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) e com peso de cinquenta por cento (50%) da média final. O exame consistirá em respostas dissertativas a questões sobre temas relativos aos eixos de pesquisa do Programa, que constam em sua página eletrônica, elaboradas em atividade presencial. O candidato será avaliado pela capacidade de versar sobre conceitos das áreas específicas, assim como pela qualidade de seu texto. A bibliografia recomendada será disponibilizada na página eletrônica do Programa até a data de abertura das inscrições. Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no endereço Av. Prof. Almeida Prado, 83, travessa 2, Edifício de Engenharia Civil, no dia 30-03-2021, em sala e horário a serem divulgados na página eletrônica do Programa.

A correção das provas é feita com anonimato do(a) candidato(a), devendo constar nas folhas de resposta apenas um código para posterior identificação.

Em caso de candidatos comprovadamente residentes no exterior, poderá ser permitida a realização de prova escrita remota.  
b) Outros quesitos da avaliação

b.1) Análise de currículo – verificação se o currículo profissional do candidato é compatível com as exigências de formação e conhecimentos básicos do Programa;  
b.2) Análise do pré-projeto – avaliação da proposta preliminar de pesquisa do candidato no que tange à sua correspondência com os projetos e linhas de pesquisa do Programa;  
b.3) Avaliação de arguição oral – arguição dos candidatos relativa às questões respondidas na prova escrita, ao pré-projeto de pesquisa e à sua experiência profissional;  
Os quesitos b.1, b.2, b.3 têm um peso conjunto de cinquenta por cento (50%) da média final.  
Neste processo seletivo serão oferecidas 26 vagas, distribuídas nas linhas do programa de acordo com a disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento total destas vagas.  
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo terão seus nomes divulgados em lista de aprovados a ser disponibilizada na página eletrônica do Programa (<http://www.construinovalp.usp.br>) no dia 30-04-2021.  
Pedidos de revisão de notas, devidamente fundamentados, serão recebidos na Secretaria do Programa até 04-05-2021.

4. Da matrícula  
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão preencher as informações solicitadas no formulário denominado “Matrícula de Ingressantes 2021” disponível na página eletrônica do Programa (<http://www.construinovalp.usp.br>), através do qual também deverão carregar os documentos escaneados listados abaixo, até 25-05-2021, para realizar a matrícula. Para a entrega eletrônica, não é necessário que os documentos sejam autenticados, mas para a regularização da matrícula, cópias autenticadas conforme indicado deverão ser entregues posteriormente na Secretaria do Departamento de Engenharia de Construção Civil.

- . Os documentos exigidos para matrícula são:
  - a) Cópia simples do histórico escolar de Graduação;
  - b) Cópia autenticada do diploma de Graduação;
  - c) Cópia autenticada do RG e CPF (ou cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros);
  - d) 1 foto, formato 3x4;
  - e) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (documento disponível na página eletrônica do Programa (<http://www.construinovalp.usp.br>)).
  - f) Cópia do Currículo Lattes cadastrado na plataforma CNPq.
  - g) Certificado de aprovação em um dos seguintes exames de língua inglesa, emitidos no máximo até 2 anos anteriormente à data da matrícula:
    - \* Test of English as Foreign Language – TOEFL, com pontuação mínima de 460 pontos para TOEFL ITP. Para o Internet-based?Test – IBT a pontuação mínima exigida é de 42 pontos;
    - \* International English Language Testing System – IELTS, com pontuação mínima de 4 pontos;
    - \* Certificate in Advanced English – CAE ou Certificate of Proficiency in English – CPE (University of Cambridge);
    - \* International Test of English Proficiency - ITEP Academic Plus, com pontuação mínima de 2,5 pontos

Serão aceitas as versões “Home Edition” dos certificados acima.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente ao certificado de aprovação no exame de língua inglesa, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celp-Bras – nível intermediário), ou certificado emitido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) com nota mínima de 50% do valor da prova.

Os estudantes estrangeiros somente poderão ser matriculados mediante apresentação do visto temporário, que será válido por, no máximo, 60 dias. Após tal prazo, se não for cadastrado o número do RNE, o aluno será automaticamente desligado pelo sistema.

Av. Prof. Almeida Prado – TRAV. 2, 83 – 05508-900 – São Paulo – SP – BRASIL  
TEL.: 55 11 3091-5468/5234 – FAX: 55 11 3091 5715  
pág. 3/4  
Av. Prof. Almeida Prado – TRAV. 2, 83 – 05508-900 – São Paulo – SP – BRASIL  
TEL.: 55 11 3091-5468/5234 – FAX: 55 11 3091 5715

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**

**Comunicado**  
Edital Abertura de inscrições para seleção de candidatos para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro semestre do ano de 2021.

1. DA INSCRIÇÃO  
1.1 Período de inscrição: em fluxo contínuo até 31-07-2021.  
Os processos seletivos ocorrerão sempre que o número de inscritos seja superior a dois, podendo haver processos seletivos intermediários para 1 único candidato caso a Comissão Coordenadora de Pós-Graduação (CCP) do Programa considere oportuno.

1.2 Horário das inscrições: das 14h às 17h.  
1.3 Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, excepcionalmente, o Serviço de Pós-Graduação efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por e-mail ([pgfarma@usp.br](mailto:pgfarma@usp.br)), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato pdf, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos.

O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail, em data a ser comunicada posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.4 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

- 1.5 Documentação para inscrição:
  - 1.5.1 Curso de Mestrado
    - a) Requerimento de inscrição preenchido, impresso e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);
    - b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
    - c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
    - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
    - e) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
    - f) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);
    - g) Carta de aceite do futuro orientador;
    - h) Projeto de pesquisa;
    - i) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.  
1.5.2 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.5.1 anexo:

a) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia simples e legível);

b) Diploma de mestrado (frente e verso, cópia simples e legível) ou ata de defesa do mestrado ou atestado de depósito da dissertação ou ficha do aluno (em caso de aluno USP) ou declaração do coordenador do curso com previsão de data de conclusão;

1.5.3 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.5.1 anexo:

a) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);  
b) Atestado de Conclusão ou previsão da conclusão de Curso (cópia simples) ou ficha do aluno, com o resultado da conclusão ou previsão de conclusão (em caso de aluno USP);

1.6 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, térreo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000). O Requerimento de Inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>) e deverá ser preenchido, impresso e assinado. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). No envelope, além do endereço, deverá constar a informação “INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP”. Será

verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

- Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP para candidatos ao Mestrado. Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 – Validade: 2 anos – [www.culturainglesasp.com.br](http://www.culturainglesasp.com.br);
- BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: 60 – Validade: 2 anos;
- Universidade de Cambridge FCE – First Certificate in English - CAE – Universidade de Cambridge - CPE – Certificate of Proficiency in English – Pontuação/Conceito Mínimo: B – Validade: 2 anos <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>;
- IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 – [www.britishcouncil.org.br](http://www.britishcouncil.org.br);
- TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 72 – Validade: 2 anos - ITP – (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito, Mínimo: 543- Validade: 2 anos – [www.toefl.org](http://www.toefl.org);
- TESE PRIME – WAP Writing for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 – Validade: 2 anos.

A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP (“Prova da Farmácia/USP”).

Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300. Alunos cuja língua nativa seja inglês, ou tenham realizado estágio, ou residido por pelo menos 6 meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

### 3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo e posterior à homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa – CCP-FBT.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à Covid-19, o Serviço de Pós-Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail ([pgfarma@usp.br](mailto:pgfarma@usp.br)), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e

c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.4.

#### 4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

- requerimento de primeira matrícula (disponível em <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;
- diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido”, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- histórico escolar completo;
- cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certido-de-quitação-eleitoral>) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);
- Cópia simples e legível do certificado militar;
- Fotografia padrão 3x4 recente;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

- diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;
- histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afetos antes de serem iniciados.

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

## FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

### Comunicado

Edital FMVZ de Transferência Externa 2020 - Retificado  
O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência externa destinado aos candidatos aprovados na pré-seleção realizada pela Fuvest, nas condições que se seguem:

Do número de vagas

Art. 1º. O presente Edital preencherá duas vagas para o 1º período letivo (semestral) do curso de graduação em Medicina Veterinária, ministrado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

Período de inscrição

Art. 2º. As inscrições serão realizadas das 00h do dia 11 até às 23h59m do dia 13-01-2021, por formulário disponível no endereço: <<https://forms.gle/s5Yq6TfNoycwhLK7>>. É recomendado salvar ou imprimir o comprovante envio da inscrição.

Art. 3º. São Condições para inscrição

I. Estar convocado(a) para a segunda etapa de seleção do Exame de Transferência Externa USP 2020/2021;

II. Ser aluno(a) matriculado(a) em curso de Medicina Veterinária ministrado por Instituições de Ensino Superior reconhecidas oficialmente pelo MEC.

Da documentação exigida para a inscrição

Art. 4º. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação da FMVZ-USP;
- Comprovante de matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Histórico Escolar atualizado do respectivo curso;
- Ementas completas das disciplinas cursadas.

Da seleção

Art. 5º. Os candidatos serão submetidos à exame de seleção, contendo testes de múltipla escolha e de natureza dissertativa, onde deverá obter nota não inferior a 5, observado o disposto no § 2o do artigo 78 do Regimento Geral da USP.

§1º. O exame de seleção versará sobre conteúdos programáticos das disciplinas do curso de Medicina Veterinária ministrado na FMVZ-USP, a saber:

- BMB0127 Fisiologia I
- BMC0115 Biologia Celular, Tecidual I e do Desenvolvimento
- MAE0110 Noções de Estatística
- QBQ0116 Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo
- VC1101 Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I

§2º As ementas das disciplinas discriminadas no §1º do Art. 5º estarão à disposição dos candidatos no Serviço de Graduação da FMVZ-USP e no site [www.graduacao.fmvz.usp.br/transferecia](http://www.graduacao.fmvz.usp.br/transferecia).

Art.6º. A segunda etapa do exame será realizada no dia 01-02-2021, às 9 horas, com duração máxima de três horas, no Prédio Anexo do Bloco 17 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP localizado à Av. Professor Orlando Marques de Paiva, 87 – Cidade Universitária – São Paulo – SP.

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FMVZ-USP.

## INSTITUTO DE FÍSICA

### Comunicado

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências Áreas de Concentração: Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia

Processo de Seleção para Ingresso no Mestrado em Ensino de Ciências em 2021/2022

Edital PIEC 01/2020

Estarão abertas, no período de 01 a 28-02-2021, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Mestrado stricto sensu do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP). As inscrições se referem às Áreas de Concentração: Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia. Podem se candidatar graduados em cursos plenos (Licenciatura ou Bacharelado) em Física, em Química, em Biologia ou em áreas afins. A adequação da área de formação do candidato às linhas de pesquisa do PIEC-USP será avaliada pelas Comissões de Seleção. Para cada Área de Concentração haverá uma Comissão de Seleção.

### 1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição consiste em duas etapas obrigatórias; a não realização de uma delas acarreta em eliminação do candidato neste processo seletivo:

- inscrição no processo seletivo, conforme item 2 deste edital;
- comprovação de proficiência em língua inglesa e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa, conforme item 3 deste edital.

### 2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser realizada através de formulário a ser disponibilizado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/cpgi>), no período de 01 a 28-02-2021, e consiste no envio dos seguintes documentos em formato eletrônico:

- formulário de inscrição – fornecimento de dados pessoais, indicação da linha de pesquisa pretendida dentre uma das cinco oferecidas pelo PIEC-USP (relação das linhas de pesquisa disponível em <http://portal.if.usp.br/cpgi/pt-br/linhas-de-pesquisa>) e preenchimento opcional do campo “intencões de pesquisa”; ao preencher o formulário, o candidato atesta que é responsável por acompanhar regularmente as atualizações do processo seletivo pelo site do PIEC-USP;
- documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte, RNE);
- conclusão da Graduação – serão aceitos (i) cópia frente e verso do diploma,
- certificado de conclusão de curso com data de colação de grau ou; (iii) no caso de graduandos, autodeclaração de que terá concluído o curso até a vigência deste edital;
- histórico escolar da Graduação;
- currículo Lattes;
- formulário de informações curriculares – conforme modelo a ser disponibilizado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/cpgi>);
- certificado de aprovação em exame de proficiência (quando aplicável);
- formulário de autodeclaração PPI ou PCD (quando aplicável).

A documentação deve estar digitalizada em boa qualidade. Não serão aceitos outros documentos que não sejam os listados acima. Não será possível realizar trocas de documentos após a inscrição.

Uma lista com as inscrições recebidas e as dispensas de exames de proficiência será divulgada de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

### 3. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases eliminatórias, as quais poderão ser realizadas de maneira presencial ou de maneira remota, por decisão da coordenação do PIEC, em informação divulgada na página eletrônica do PIEC duas semanas antes da data de realização de cada fase. Cabe ao candidato assegurar as condições para a realização das provas na modalidade remota.

Primeira fase – comprovação de proficiência em língua inglesa; e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa. Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência em línguas:

- Certificados de proficiência em língua inglesa válidos, apresentados no momento da inscrição:
  - TOEFL - Test of English as a Foreign Language: mínimo de 500 pontos para o Institutional Testing Program (ITP) ou mínimo de 60 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou
  - IELTS - International English Language Test: mínimo de 5,0 pontos; ou
- Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa ao nível de Mestrado, aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no âmbito do PIEC-USP, realizado durante os anos de 2018, 2019 ou 2020; a nota desse exame de proficiência varia de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que tenham obtido conceito maior ou igual a 5 (cinco). O aproveitamento deverá ser solicitado no momento da inscrição, por meio de campo próprio disponível no formulário eletrônico de inscrição; as solicitações serão conferidas pelo Serviço de Pós-Graduação e o resultado será divulgado de acordo com o cronograma do item 6 deste edital; ou
- Inscrição no exame de proficiência em língua inglesa no nível de Mestrado, aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para os candidatos que não possuam quaisquer dos certificados mencionados no item 1) e nem a aprovação mencionada no item 2). Os procedimentos para inscrição serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (<http://clinguas.fflch.usp.br>). As notas desse exame de proficiência variam de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 5 (cinco).

Português (apenas para estrangeiros)

- CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - mínimo nível intermediário; ou
- Aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa aplicado pelas Comissões de Seleção do PIEC-USP nos últimos três anos; ou

3) Aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa aplicado pelas Comissões de Seleção do PIEC-USP neste processo seletivo, conforme item 6 do presente edital.

Segunda fase – prova escrita e análise do currículo acadêmico

Prova escrita

A prova escrita versará sobre temas de Ensino de Ciências e avaliará a capacidade de interpretação e argumentação, a coerência do texto e a correção da linguagem, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia.

Análise do currículo acadêmico

Será analisada a formação acadêmica, priorizando-se a Licenciatura. Em relação ao currículo, serão consideradas: experiência de ensino, atividades de iniciação científica, publicações, participação em congressos, participação em projetos de pesquisa e de iniciação à docência. Nesta fase, as duas avaliações têm o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver a média das notas maior ou igual a 5 (cinco).

Terceira fase – arguição

A arguição basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. As notas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa. A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Serão aceitos no PIEC-USP, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

### 4. MATRÍCULA

a) os candidatos considerados aprovados poderão efetuar sua matrícula a partir da divulgação do resultado e dentro do período de vigência deste edital;

b) a matrícula em disciplinas está condicionada a calendário e procedimentos específicos divulgados no início de cada semestre letivo;

c) o candidato aprovado deve apresentar diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação em que conste a data de colação de grau;

d) para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o aceite de orientação de um docente previamente credenciado no PIEC-USP;

e) o ingressante que tenha sido desligado de qualquer Programa de Pós-Graduação da USP sem a realização de defesa do Mestrado ou do Doutorado, deverá protocolar o pedido de nova matrícula, nos termos do Regimento de Pós-Graduação, no momento da matrícula.

### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) a inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tomados públicos;

b) os candidatos poderão solicitar revisão das notas atribuídas na segunda fase e na terceira fase, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital, por meio de carta firmada e datada, a ser enviada para o email [cpgi@if.usp.br](mailto:cpgi@if.usp.br), onde conste justificativa baseada nos respectivos critérios de seleção;

c) as Comissões de Seleção não emitirão pareceres individuais sobre o desempenho de qualquer candidato;

d) não será efetivada a matrícula do candidato aprovado cuja documentação estiver incompleta ou irregular;

e) não serão aceitas matrículas condicionadas a pedidos de credenciamento de orientadores específicos externos ao PIEC-USP;

f) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudos; a concessão de bolsa se dará obedecendo à disponibilidade e aos critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC-USP;

g) os casos omissos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PIEC-USP, após consulta às Comissões de Seleção.

### 6. DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os exames poderão ser realizados de maneira remota, em endereços divulgados na página eletrônica do PIEC: <http://portal.if.usp.br/cpgi>. Caso os exames ocorram de maneira presencial, serão aplicados no Instituto de Física do Campus Butantã da Universidade de São Paulo.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO

Inscrições no Processo Seletivo 2021/2022: 01 a 28-02-2021  
Inscrições no Centro de Línguas da FFLCH-USP para proficiência em Inglês: 01 a 12-03-2021

Divulgação das inscrições recebidas e das proficiências em línguas aceitas: 10-03-2021

Prova escrita: 12-04-2021 - abertura do local da prova às 8h30, aplicação da prova às 9h

Exame de proficiência em Inglês: 12-04-2021 - 14h30

Exame de proficiência em Português: 13-04-2021 - 14h30

Divulgação do resultado da primeira fase: 07-05-2021

Divulgação do resultado da segunda fase: 28-05-2021

Solicitação de revisão de notas: até 01-06-2021

Divulgação do resultado após revisão de notas: 04-06-2021

Arguições: 07-06-2021 a 18-06-2021

Divulgação do resultado da terceira fase: 25-06-2021

Solicitação de revisão de notas: até 29-06-2021

Divulgação do resultado após revisão de notas: 08-07-2021

### 7. VAGAS

a) O número de vagas para o Mestrado, por Área de Concentração, é o seguinte:

Ensino de Física: 15

Ensino de Biologia: 15

Ensino de Química: 15

b) As Comissões de Seleção responsáveis pela condução deste Processo Seletivo poderão decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.

c) Serão reservadas para ações afirmativas para este processo seletivo:

- vinte por cento (20%) serão reservadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as), sendo mínimo uma vaga reservada para autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as);

- cinco por cento (5%) aos/às candidatos/as autodeclarados/as indígenas, sendo mínimo uma vaga reservada para autodeclarados/as indígenas;

- cinco por cento (5%) aos/às candidatos/as autodeclarados/as com deficiência, sendo mínimo uma vaga reservada para autodeclarados/as com deficiência.

- O cálculo da porcentagem de vagas para ações afirmativas será realizado pelo número de vagas oferecidas no item 7a, considerando as áreas de concentração.

- em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatas/os autodeclaradas/os de qualquer uma das categorias mencionadas nos itens anteriores, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) transferida(s) para outra categoria de autodeclaração;

- em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos/as autodeclarados/as em qualquer uma das áreas de concentração (Ensino de Biologia, Ensino de Física e Ensino de Química) a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) disponibilizada(s) para outra área de concentração;

- não havendo preenchimento das vagas para candidatas/os autodeclaradas/os de qualquer uma das categorias mencionadas nos itens anteriores, a(s) vaga(s) será(ão) disponibilizada(s) para candidatas/os da ampla concorrência.

### 8. VIGÊNCIA DESTA EDITAL

Este edital tem vigência até 30-07-2022.

### Comunicado

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências Áreas de Concentração: Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia

Processo de Seleção para Ingresso no Doutorado em Ensino de Ciências em 2021/2022

Edital PIEC 02/2020

Estarão abertas, no período de 01 a 28-02-2021, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Doutorado stricto sensu do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP). As inscrições se referem às Áreas de Concentração: Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia. Podem se candidatar graduados em cursos plenos (Licenciatura ou Bacharelado) em Física, em Química, em Biologia ou em áreas afins e que sejam portadores de título de Mestre nas áreas de Ensino de Ciências e correlatas ou nas áreas científicas vinculadas ao Programa. A adequação da área de formação do candidato às linhas de pesquisa do PIEC-USP será avaliada pelas Comissões de Seleção. Para cada Área de Concentração haverá uma Comissão de Seleção.

### 1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição consiste em duas etapas obrigatórias; a não realização de uma delas acarreta em eliminação do candidato neste processo seletivo:

- inscrição no processo seletivo, conforme item 2 deste edital;
- comprovação de proficiência em língua inglesa e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa, conforme item 3 deste edital.

### 2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser realizada através de formulário a ser disponibilizado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/cpgi>), no período de 01 a 28-02-2021, e consiste no envio dos seguintes documentos em formato eletrônico:

- formulário de inscrição – fornecimento de dados pessoais, indicação da linha de pesquisa pretendida dentre uma das cinco oferecidas pelo PIEC-USP (relação das linhas de pesquisa disponível em <http://portal.if.usp.br/cpgi/pt-br/linhas-de-pesquisa>). Ao preencher o formulário, o candidato atesta que é responsável por acompanhar regularmente as atualizações do processo seletivo pelo site do PIEC-USP;
- documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte, RNE);
- conclusão da Graduação - cópia frente e verso;
- conclusão de Mestrado – serão aceitos (i) cópia frente e verso do diploma, (ii) certificado de aprovação da Dissertação de Mestrado em sessão pública de defesa ou; (iii) no caso de mestrandos, declaração com a previsão de defesa da dissertação emitido pelo(a) orientador(a), declarando que a defesa e sua homologação pelos órgãos superiores da instituição de ensino ocorrerão em tempo hábil para ingresso até a vigência deste edital;

e) histórico escolar da Graduação;

f) histórico escolar do Mestrado;

g) currículo Lattes;

h) projeto de pesquisa: até 15 páginas, tamanho A4, com a seguinte formatação: letra Times New Roman, tamanho 12, margens superior e inferior de 2 cm e esquerda e direita de 3 cm, espaço entre as linhas 1,5. O projeto deve conter os seguintes itens: objetivos, justificativa, fundamentação, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Não deve conter indicação de orientador;

i) certificado de aprovação em exame de proficiência (quando aplicável);

j) formulário de autodeclaração PPI ou PCD (quando aplicável).

A documentação deve estar digitalizada em boa qualidade. Não serão aceitos outros documentos que não sejam os listados acima. Não será possível realizar trocas de documentos após a inscrição. Uma lista com as inscrições recebidas e as dispensas de exames de proficiência será divulgada de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

### 3. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases eliminatórias, as quais poderão ser realizadas de maneira presencial ou de maneira remota, por decisão da coordenação do PIEC, em informação divulgada na página eletrônica do PIEC duas semanas antes da data de realização de cada fase. Cabe ao candidato assegurar as condições para a realização das provas na modalidade remota.

Primeira fase – comprovação de proficiência em línguas estrangeiras; e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa

Deverão ser comprovadas proficiências em duas línguas estrangeiras: a primeira é a inglesa, e a segunda pode ser a espanhola ou a francesa. Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência em línguas:

Inglês

1) Certificados de proficiência em língua inglesa válidos, apresentados no momento da inscrição:

i) TOEFL - Test of English as a Foreign Language: mínimo de 500 pontos para o Institutional Testing Program (ITP) ou mínimo de 60 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou

ii) IELTS - International English Language Test: mínimo de 5,0 pontos; ou

2) Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa ao nível de Mestrado, aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no âmbito do PIEC-USP, realizado durante os anos de 2018, 2019 ou 2020; a nota deste exame de proficiência varia de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 5 (cinco). O aproveitamento deverá ser solicitado no momento da inscrição, por meio de campo próprio disponível no formulário eletrônico de inscrição; as solicitações serão conferidas pelo Serviço de Pós-Graduação e o resultado será divulgado de acordo com o cronograma do item 6 deste edital; ou